

Ano LX - Nº 13.790

de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA (Mat. 0466514-018) da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 2.128/2019 – PMB, DE 09 DE JULHO DE 2019.

OPREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor PAULO ADRIANO LALOR MORAES PAMPLONA (Mat. 0424480-018) da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 2.130/2019 – PMB, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir dos efeitos da Portaria nº 1.986, que tornou facultativo os expedientes dos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2019, a Agência Distrital de Icoaraci (ADIC), Agência Distrital de Mosqueiro (ADMOS) e a Administração Regional de Outeiro (AROUT), sendo expediente normal os dias: 12, 19 e 26 de julho.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 409/2019 – PMB, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013 e demais informações que constam do Processo nº 6535/2018/GDOC/SEMMA;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, pelo período de 01 de Janeiro de 2019 a 13 de Agosto de 2019, a servidora MICHELE DE AZEVEDO PINTO (MATRÍCULA Nº 0383376-017), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para exercício junto ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO.

Art. 2º. A servidora é cedida na forma do art. 1º, “b”, do Decreto Municipal nº 72.736/2013, com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 327/ 2019 – PMB, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº. 22.832, de 10 de maio de 1991;

Considerando a Portaria nº 159/A/ 2018 – GABS/SECON, de 30/05/2018, que suspendeu o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Maria Naiza Sampaio Redig, referente ao período aquisitivo 05/05/2016 a 04/05/2017, para serem usufruídos em data oportuna.

RESOLVE:

Estabelecer no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA NAIZA SAMPAIO REDIG (matrícula: 0366722-042) Assessora Superior, lotada no Gabinete do Prefeito.

PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 09 DE JULHO DE 2019.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os resultados apresentados pela Comissão Especial de Licitação/CEL, referente ao processo licitatório na modalidade Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC nº 02/18 (Processo nº 007/2018 UCP/PROMABEN), tendo como objeto a Seleção dos Serviços de Consultoria Especializada para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, Revisão e Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e a Elaboração de Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PROMABEN II, em conformidade com Parecer Jurídico nº58/19-SCJ/UCP/PROMABEN e Parecer do Controle Interno nº 14/19-CI UCP/PROMABEN, HOMOLOGO o presente processo, para que surta seus legais efeitos. PUBLIQUE-SE
Belém, 10 de julho de 2019.

LUCIANA SALES CORREA VASCONCELOS
Coordenadora Geral da UCP/PROMABEN

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2018 – UCP/PROMABEN.

CONTRATANTE: O Município de Belém, pessoa jurídica de direito público interno, através da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP/PROMABEN, por intermédio de sua Coordenadora Geral LUCIANA S. C. VASCONCELOS

CONTRATADO: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS(TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSARIOS) INCLUSIVE PAPEL A4, A3 E OFÍCIO 2 E ROLO PARA PLOTTER, COMTEMPLANDO HARDWARE E SOFWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO”

Com fundamento no art. 65 § 8º c/c artigo 116 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 realiza-se o 2º Termo de Apostilamento, cujo objeto é a alteração do endereço da empresa de Rua da Conceição nº 37, sala 406, Bairro Centro – Rio Bonito - RJ, CEP: 28.800-000 para Rua José Figueredo, nº38 – Centro, Niterói –RJ CEP24.030-055.

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O disposto no 1º Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 008/2018- UCP/PROMABEN.

Belém, 27 de junho de 2019.

Cordenadora Geral em Exercício
UCP/PROMABEN

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 608/2019-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e o Decreto nº 63.031/10 de 08 de março de 2010, e:

Considerando o Memorando 010/2019-1ª COM/CORR/GMB de 24/06/2019;

Considerando o despacho da Corregedora da Guarda Municipal de Belém datado de 25/06/2019;

Considerando por fim a necessidade de recomposição da 1ª Comissão na apuração do Processo 098/18-GMB.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Substituição, a pedido, do Servidor ADAILTON DE LIMA TAVARES Mat. 0027308-014;

Art. 2º - Designar os servidores: CLAUDIUS DE JESUS PALHETA DA SILVA Mat. 0024295-019, JANIO MARCELO RODRIGUES MIRANDA Mat. 0027561-011, e SERGIO RAIOL DE OLIVEIRA Mat. 0025747-010 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 1ª Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos expostos no Processo n.º 098/2018-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de junho de 2019.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 609/2019-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e o Decreto nº 63.031/10 de 08 de março de 2010, e:

Considerando o Memorando 010/2019-1ª COM/CORR/GMB de 24/06/2019;

Considerando o despacho da Corregedora da Guarda Municipal de Belém datado de 25/06/2019;

Considerando por fim a necessidade de recomposição da 1ª Comissão na apuração do Processo 139/17-GMB.